

PORTARIA 47/2023

Altera dispositivos da Portaria EESC-37/2023, de 24-05-2023, que dispõe sobre a Eleição dos representantes titulares e suplentes dos docentes da Comissão de Inclusão e Pertencimento da Escola de Engenharia de São Carlos (EESC) da Universidade de São Paulo (USP).

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando garantir a ampla participação da representação docente na Comissão de Inclusão e Pertencimento da EESC, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O artigo 3º da Portaria EESC-37/2023 de 24/5/2022 e seus parágrafos passam a ter a seguinte redação:

“Artigo 3º – O registro das candidaturas será processado mediante requerimento dos interessados, dirigido ao Diretor da EESC, devidamente assinado pelos inscritos e encaminhado ao e-mail colegiados@eesc.usp.br, até as 16 horas do dia 28/6/2023.

§ 1º – As inscrições que estiverem de acordo com as normas estabelecidas nesta Portaria serão deferidas pelo Diretor.

§ 2º – O quadro das candidaturas deferidas será divulgado no dia 29/6/2023, no site www.eesc.usp.br/eleicoes.

§ 3º – Eventuais recursos poderão ser encaminhados ao e-mail colegiados@eesc.usp.br, até às 16 horas do dia 30/6/2023. A decisão será divulgada na página www.eesc.usp.br/eleicoes até o dia 3/7/2023.”

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 16 de junho de 2023.

Registrado à fl. 217 do Livro competente sob o nº XXII da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo.

Assistência Técnica Administrativa
16/06/2023 Rosângela.



Fernando Martini Catalano
Diretor